

**Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá -  
IMPASI**

---

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024.**

**PROCESSO Nº 02/2024 – DISPENSA Nº 02/2024.**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **IMPASI – Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá-RS**, autarquia municipal de previdência e assistência de seus servidores, com personalidade jurídica de direito público, com endereço na Rua Flores da Cunha, na cidade de IBIRUBÁ-RS, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.609.460/0001-72, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidenta **ADRIANA HÜTHER**, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado, **PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 31.541.066/0001-12, com endereço comercial na rua Açores, 057, bairro Passo da Areia, em POA/RS, neste ato representada por seu sócio/proprietário Leonel Lucca Garcia, portador do CPF sob nº ... .299.030 - .. e CVM nº 13.461, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, tem certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Terceira do contrato de Consultoria de Investimento, através de profissional registrado na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), trabalhando na análise direta com o **CONTRATANTE**, com foco no monitoramento das tendências de mercado para melhor resultado nas aplicações dos investimentos, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de maio de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago, a contar de 01/06/2025, o valor mensal R\$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (5,32%).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em três vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ibirubá(RS), 30 de maio de 2025.

  
**ADRIANA HÜTHER,**  
Presidente do IMPASI, **Adriana Hüther**  
**Presidente - IMPASI**  
**CPF: 008.462.780-81**

**PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA ME,**  
**CONTRATADA.**

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

  
**Adenor Antonio Spies**  
**Técnico em Contabilidade**  
**CRC/RS 51.026/0-9**  
**CPF 402.084.190-94**

2- \_\_\_\_\_

  
**Lúcia Wohlmut da Silva**  
**Vice Presidente - IMPASI**  
**CPF: 529.371.780-49**

Rua Flores da Cunha, 662, centro, Ibirubá.  
CNPJ nº 04.609.460/0001-72